

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
CENTRO DE SELEÇÃO  
EDITAL N.04/2018**

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM TEMPO ADICIONAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UFG**

Tendo em vista os subitens 4.11 e 12.1 do Edital n. 04/2018 que dispõe sobre a publicação da relação preliminar da perícia médica, o candidato que obteve resultado indeferido por não ter sido considerado deficiente pela perícia médica, de acordo com a legislação, não ter entregue exames complementares, ou não ter comparecido não poderá usufruir do direito ao tempo adicional e, conseqüentemente, realizará a prova no tempo normal.

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>DEFICIÊNCIA</b>	<b>RESULTADO</b>
1817001110	CAROLINA XAVIER DE BASTOS	AUDITIVA	Indeferido – Não compareceu a perícia médica.

Goiânia, 07 de novembro de 2018.

Prof<sup>a</sup>. Geovana Reis  
Presidente do Centro de Seleção